



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CIANORTE
ATOrd 0001253-95.2022.5.09.0092
AUTOR: DYEISON ALEX BONOTTO SILVA
RÉU: ASTECA PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos a(o) MM. Juiz (a) do Trabalho desta Vara, em razão da petição de Id f2d712c.

Em 13 de março de 2026.

ANTONIO SEBASTIÃO GIMENEZ
Servidor

DESPACHO

Vistos etc.

1. Face à comprovação do pagamento das despesas processuais pela ré, cancelo o leilão designado nestes autos para o dia 19/03/2026. Intime-se o Leiloeiro com urgência.

2. Por meio do depósito judicial juntado aos autos (id. 8711542), expeçam-se guias de retiradas para pagamento das contribuições previdenciárias e das despesas processuais conforme descritas na planilha de cálculo de Id cc663c6.

3. Após, aguarde-se o cumprimento integral do acordo.

4. Intimem-se.

"Conciliar também é realizar justiça"

CIANORTE/PR, 14 de março de 2026.

CRISTIANE BARBOSA KUNZ
Juíza do Trabalho Substituta